

TSE pede gravações para apurar se Sílvia violou lei eleitoral

Atendendo pedido do Partido Democrático Trabalhista (PDT), o corregedor-geral Eleitoral, ministro Bueno de Souza, solicitou ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) fitas magnéticas com as gravações do programa **A Praça é Nossa** da última quinta-feira para verificar a ocorrência ou não de crime eleitoral. O PDT alega que, na semana passada, em vários quadros do show humorístico, foi veiculada sistematicamente propaganda eleitoral de forma indireta em favor do virtual candidato do PMB, o

apresentador de TV Sílvia Santos.

Ainda por determinação do corregedor-geral caberá ao Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel) proceder rastreamento da programação do SBT, a fim de detectar qualquer tipo de violação à legislação eleitoral. Na petição, o PDT acusa o SBT de utilizar, de modo subliminar, o programa para estimular os telespectadores a votarem num dos principais acionistas da TV, o empresário Sílvia Santos.

O partido de Leonel Brizola pede rigorosa apuração dos fatos.

Segundo o PDT, o argumento de que o Sistema Brasileiro de Televisão desconhece a legislação eleitoral não se justifica, sobretudo, porque a empresa já foi notificada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que se abstinhasse de veicular qualquer tipo de proselitismo favorável à candidatura de Sílvia Santos. Na opinião do PDT, trata-se de audaz e desabusada violação da legislação "e, portanto, se configura como crime eleitoral".